



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 141
Decisão da CEGM	Nº 32/2024	
Referência	Processo Nº 1199051/2024	
Interessada	GOMES E BARRETTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	

EMENTA: Aprova a **HOMOLOGAÇÃO** do Registro da Empresa, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. de Minas Aluisio De Souza Santos Junior, RNP nº 050756716-1.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea/PB, reunida em sua Sessão Ordinária, nº **141**, apreciando o Processo nº **1199051/2024**, que trata sobre solicitação do Registro Definitivo de Pessoa Jurídica junto a este Conselho por parte da Empresa GOMES E BARRETTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida Rua Caetano Pereira de Castro, sn – Centro, São Domingos do Cariri/PB, solicita deste Conselho o Registro Definitivo, indicando como responsável técnico o Eng.º de Minas ALUISIO DE SOUZA SANTOS JUNIOR, RNP nº 050756716-1, conforme **ART de Cargo e Função PB20240615383**, e; **considerando** que o profissional indicado como RT possui atribuições dispostas pelo Artigo 14º da resolução 218/73 do confea; **considerando** que o profissional indicado como RT, possui endereço em Recife/PE; **considerando** que o profissional indicado como RT não responde por nenhuma empresa nesta jurisdição; **considerando** ainda, que por força da Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB”, esta Seção de Registros de Pessoa Jurídica procedeu com o Registro da requerente junto a este Conselho, tendo com RT o Eng.º de Minas Aluisio de Souza Santos Junior, RNP nº 050756716-1; **considerando** que, quando da homologação por parte da Câmara Especializada de Geologia e Minas, ocorreu dúvidas com relação as responsabilidades técnicas do profissional indicado como RT; **considerando** dirimidas as dúvidas da Câmara Especializada de Geologia e Minas, uma vez que a parte interessada apresentou documentação em atendimento à Legislação e estando a mesma em conformidade com o regulamento do Sistema Confea/Crea, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a **HOMOLOGAÇÃO** do Registro da Empresa **GOMES E BARRETO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** neste regional, sob a Responsabilidade Técnica do sob a responsabilidade técnica do o Eng.º de Minas ALUISIO DE SOUZA SANTOS JUNIOR, RNP nº 050756716-1, para exercer as atividades do objeto social da requerente adstrita as suas atribuições profissionais. Coordenou a Sessão na modalidade presencial o Senhor Eng. de Minas **Iure Borges de Moura Aquino**, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. de Minas/Seg. do Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra**, Eng. de Minas/Seg. do Trab. **Wenderson Laverrier Araújo Melo**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2024.


Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino.
Coordenador da CEGEM – Crea/PB